



DECRETO Nº 10/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|------------------|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.0301.04.122.0002.9004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | |
| 587 3190.03.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PENSÕES | | 3.036,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.9004 | | 3.036,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 | | 3.036,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 03 | | 3.036,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 3.036,00 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|-----------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 3.036,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 3.036,00 |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|------------------|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.0301.04.122.0002.9004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | |
| 77 3390.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | | 3.036,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.9004 | | 3.036,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 | | 3.036,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 03 | | 3.036,00 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 3 de fevereiro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO